



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 420/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 888, de 27 de abril de 2023, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Ibimirim e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2024/2025** ao(a) servidor(a) eletivo(a) **Ricardo de Oliveira Nunes**, matrícula n.º **11.925**, CPF n.º **110.302.***-30**, que exerce o cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, lotado(a) na **Secretaria de Administração** deste município.

Art. 2º - As Férias de que trata o artigo 1º terá início no dia 02 de junho de 2025 com término previsto para o dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 15 de maio de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 15/05/2025

1938

IBIM